



Comprovante de Publicação

Nº: 8069

Identificação: 3581/2011

Data/Hora Veiculação: 08/11/2011 17:29

Data Publicação :
09/11/2011

Ato: **RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE HABILITATÓRIA - CONCORRÊNCIA 015/2011 - PROCESSO 9225/2011**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE MACHADO**

Tipo: **Licitações - Resultado**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Órgão 3: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **Contratação de Empresa de Engenharia para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VICENTE MACHADO, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.**

Completo

RESULTADO DA LICITAÇÃO ? FASE HABILITATÓRIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9225/2011 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2011 TIPO MENOR PREÇO Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para revitalização da Praça Vicente Machado, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Após análise dos documentos referentes à fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia comunica o resultado: EMPRESA AZN Engenharia Civil Ltda Giralda Construtora de Obras Ltda - ME RESULTADO HABILITADA MOTIVO ***** HABILITADA ***** Tepav Construtora Ltda - ME Inabilitada Zavattaro Engenharia e Construções Ltda - ME Inabilitada MHS Construtora de Obras Ltda ME Inabilitada Alcance Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP Mac-G Construções Ltda - ME Inabilitada HABILITADA Engepark Construções Civas Ltda - ME Inabilitada Ecsam Serviços Ambientais Inabilitada Por não atendimentos aos subitens 7.2.3.2, 7.2.3.2.1. e 7.2.3.3 (não comprovação de execução final de serviços compatíveis com o objeto da licitação). Por não atendimento ao subitem 7.2.2.3, uma vez que os índices apresentados não retratam a boa situação financeira da empresa, por se mostrarem irrealistas (valores infinitos). Por não atendimento ao subitem 7.2.3.1, o capital social informado na certidão de pessoa jurídica junto ao CREA, o que a torna inválida para todos os efeitos. Por não atendimento ao subitem 7.2.3.1 (certidão de registro no CREA vencida). ***** Por não atendimento ao subitem 7.2.2.1 (certidão de falência e concordata emitida por município diferente da sede da empresa). Por não atendimento ao subitem 7.2.3.5 (falta de assinatura no aceite do responsável técnico indicado); e por não atendimento ao subitem 7.2.3.7 (falta de assinatura do responsável técnico da empresa no atestado de visita técnica). Resultado Fase Habilitatória Concorrência nº 015/2011 ? P.L. 9225/2011 O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico e sítio da Prefeitura do Município de Araucária, oportunidade em que conceder-se-á o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverão, ainda, ser comunicados os interessados através de correio eletrônico. Araucária, 08 de Novembro de 2011. AIRTON MOREIRA PINTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.08 16:27:38 -0200 Resultado Fase Habilitatória Concorrência nº 015/2011 ? P.L. 9225/2011